

L E I Nº 4326/92
de 30 de novembro de 1992

N.º 927 de 30/11/1992

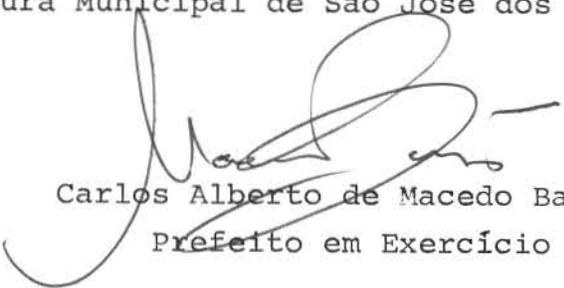
Denomina JOSÉ NICODEMO (PEPINO) a
Rua 19-B, no Loteamento Residen-
cial Morumbi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artº 1º - Fica denominada JOSÉ NICODEMO (PE-
PINO) a Rua 19-B, que começa na Rua "02" e termina na Rua "01", localiza-
da no Loteamento Residencial Morumbi.

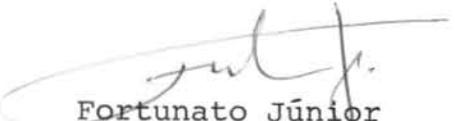
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de novembro de 1992.



Carlos Alberto de Macedo Bastos
Prefeito em Exercício

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de novembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Paulo Costa)